



Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO N° 032.00013.2015

Proposição alvo: 005.00092.2015

Diversos Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

EMENTA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária, Proposição n° 005.00092.2015, de iniciativa do Prefeito, que "Concede reajuste linear nas tabelas de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências."

Adite-se, ao Projeto de Lei 005.00092.2015, artigo com a seguinte redação, renumerando os seguintes:

Art. ...Ficam excluídas das fichas funcionais dos professores da educação infantil municipal as anotações que se referem às penalidades impostas em decorrência da participação em paralisações ocorridas nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2014.

Art. ...Ficam excluídas das fichas funcionais dos profissionais da saúde municipal as anotações que se referem às penalidades impostas em decorrência da participação em paralisações ocorridas nos dias 30 e 31 de março de 2015.

Palácio Rio Branco, 23 de abril de 2015

Assinaturas:

Justificativa

As mobilizações dos servidores foram legítimas no exercício do seu regular direito constitucional previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

O abono e o restabelecimentos das vantagens é questão de justiça, até mesmo porque parte dos servidores já repuseram as faltas.

O inciso VII do art. 37 da Constituição Federal consagrou o direito de greve dos servidores públicos.

VII - O direito de greve será exercido nos termos e limites definidos em lei específica.

A Constituição do Estado do Paraná, no inciso VII do art. 27, assegurou o direito nos mesmos termos da Constituição Federal.

E no mesmo sentido dispõe o inciso VIII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal de Curitiba.

VIII - O direito de greve será exercido nos termos e limites definidos em lei.

O art. 9º da Constituição Federal é ainda mais explícito.

Art. 9º. É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.